

DECRETO Nº 3.623, DE 02 DE MAIO DE 2011.

Altera o inciso XI do Art. 1.º do Decreto nº. 3.149/2006, que Nomeia os Membros do Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº. 5.245, de 26 de abril de 2011,

## DECRETA:

Art. 1.°	Fica alterado o inciso XI do Art. 1.º do Decreto nº. 3.149, de 16 de outubro de 2006, que
passa a vigorar com	a seguinte redação:
"Art. 1.	0
XI – Rep	oresentantes da União das Associações de Moradores de Erechim – UAME:
a) Titulo	ar: Vilson Pena Paim;
b) Suple	ente: Sadi Zanco.
	"(NR)
Art. 2.°	Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3.°	Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
	Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de Maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis, Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Gerson Leandro Berti Secretário Municipal da Administração